



MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 30 de agosto de 2023.

Ofício n.º 361/2023

Ref.: encaminha PL n.º 097/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei n.º 097/2023, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

A solicitação de tramitação em regime de urgência se justifica por se tratar de recursos advindos da Emenda Parlamentar 20380002 do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome/ Fundo Nacional de Assistência Social para ser utilizado na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE
GASPAR:75590
247934

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:
Dados: 2023.08.30
10:37:38 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	30 / 08 / 23
HORAS	10:31
RECEBIDO POR	<i>[Assinatura]</i>

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00001



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO Nº 097/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 097/2023 que autoriza a abrir crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação de dotações específicas ao registro das despesas da Secretaria de Assistência Social em atendimento a Emenda Parlamentar 20380002 do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome/ Fundo Nacional de Assistência Social.

O referido projeto vem da necessidade aplicar recursos advindos da Emenda Parlamentar 20380002 do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome/ Fundo Nacional de Assistência Social para ser utilizado na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira, conforme plano de aplicação em anexo.

Ressaltamos que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação; "

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

EXILAINE

GASPAR:755

90247934

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAR:
Dados: 2023.08.30
10:38:05 -03'00'

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00002



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação de dotações específicas ao registro das despesas da Secretaria de Assistência Social em atendimento a Emenda Parlamentar 20380002 do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome/ Fundo Nacional de Assistência Social, a saber:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 0013 2051 Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica.

3.3.50.43.00.00.00.00 – 1018 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – 1018 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita pela transferência de recursos da Emenda Parlamentar 20380002 do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome/ Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para despesa de Investimento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2.023.

EXILAINE

GASPAR:755902479

34

Assinado de forma digital por
EXILAINE GASPAR:
Dados: 2023.08.30 10:26:09
-03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

00003





Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO a Deliberação em Reunião Ordinária no dia 01 de agosto de 2023, Ata de Reunião N.º 273/2023 sobre a expectativa para o recebimento do recurso;


Considerando a apresentação da Emenda Parlamentar, de autoria do Senador Flávio Arns destinada a Instituição Privada que executam os serviços do SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositado no FMAS em data de 10 de julho de 2023, nas contas: Nº 20172-3 RS: 30.000,00 – SIGTV-GND3 e Nº 20175-8 RS: 70.000,00 - SIGTV-GND4 conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2023.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMAS





Conselho Municipal de Assistência Social
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, n° 1086 Fone: (41) 3265-8300

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 017/2023

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR FLÁVIO ARNS	
	2023	GND-3 VALOR
ESPECIFICAÇÕES		
Subvenções Sociais		30.000,00
Vencimentos e Vantagens		
Obrigações Patronais		
Diárias - Pessoal Civil		
Material de Consumo		
Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos		
Passagens e Desp. Locomoção		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Restituições		
Contribuições		
Equipamentos e Mat Permanente		
TOTAL		R\$: 30.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR FLÁVIO ARNS	
	2023	GND-4 VALOR
ESPECIFICAÇÕES		
Subvenções Sociais		
Vencimentos e Vantagens		
Obrigações Patronais		
Diárias - Pessoal Civil		
Material de Consumo		
Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos		
Passagens e Desp. Locomoção		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Obras e Instalações		
Restituições		
Contribuições		
Equipamentos e Mat Permanente		70.000,00
TOTAL		R\$: 70.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

SÍNTESE: Dispõe sobre o recebimento de recursos da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1.509/2017 e 1.785/2021 CONSIDERANDO a Deliberação em Reunião Ordinária no dia 01 de agosto de 2023, Ata de Reunião N.º 273/2023 sobre a expectativa para o recebimento dos recursos;

Considerando a apresentação da Emenda Parlamentar de autoria do Senador Flávio Arns destinada a Instituição Privada que executa os serviços do SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositado no FMIAS em data de 10 de julho de 2023, nas contas: Nº 20172-JR\$ 50.000,00 - SIGTV-GND3 e Nº 20175-R-R\$ 50.000,00 - SIGTV-GND4 conforme descreve a planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2023.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 017/2023

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR FLÁVIO ARNS	
	UNID.	VALOR
ESPECIFICAÇÕES		
Subvenções Sociais		VALOR
Convênios e Parcerias		
Obrigações Patronais		
Tributos - Pessoal Civil		
Materiais de Consumo		
Mat. Diet./Jorn. - Sem Gratifica		
Passagens e Desp. Locomoção		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Aluguel e Instalação		
Restituições		
Contribuições		
Equipamentos e Mat. Permanente		
TOTAL		R\$ 100.000,00

RECURSO FEDERAL	EMENDA PARLAMENTAR FLÁVIO ARNS	
	UNID.	VALOR
ESPECIFICAÇÕES		
Subvenções Sociais		
Convênios e Parcerias		
Obrigações Patronais		
Tributos - Pessoal Civil		
Materiais de Consumo		
Mat. Diet./Jorn. - Sem Gratifica		
Passagens e Desp. Locomoção		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Aluguel e Instalação		
Restituições		

00006 

Classificação:		
Empenhamento e Não Empenhado:		TOTAL
TOTAL:		R\$ 7000,00

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:5BF81BA4

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023, Edição 2830.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSFARN/OFICIO/223/2023

Brasília, 17 de março de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: APAE de São Sebastião da Amoreira / PR
C. Cópia: Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigas e Amigos

Desde sempre, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de todos vocês da entidade para prestar um atendimento de qualidade aos alunos e suas famílias. Todos estão de parabéns – diretoria, funcionários, professores, voluntários e a comunidade, que sempre apoiou o trabalho da instituição.

Sabemos que os desafios são gigantescos e que, para continuar ofertando um serviço de alto nível, como o desenvolvido por vocês, é preciso investimento! Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação de uma emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quadro a seguir:

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor R\$	100.000,00 – Sendo RS 30.000,00 para despesa de custeio e RS 70.000,00 de Investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS
Cadastro da Proposta	A Secretaria de Assistência do município terá até o dia 16/04/2023 para fazer o aceite do recurso, e inclusão da programação (proposta) pela entidade no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O Sistema poderá ser acessado pelo endereço: www.sigtv.cidadania.gov.br .

Como a transferência do recurso da emenda, obrigatoriamente, deve ocorrer por intermédio do Fundo Municipal de Assistência, orientamos à entidade a entrar em contato com a Secretaria de Assistência do município, com cópia deste ofício, para passar informações e apresentar o Plano de Aplicação de como será gasto o recurso. O Plano de Aplicação deverá ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência local, para efetivação da destinação do recurso à entidade.

Como base de apoio às entidades indicadas para essa emenda, será criado um grupo de WhatsApp denominado “SUAS 2023 – Flávio Arns”. Nele serão postadas informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações comuns a todos, pertinentes à execução dessa emenda.

É muito importante que a entidade observe os prazos estabelecidos para execução das emendas impositivas e acompanhe os trâmites burocráticos de todo o processo para cadastro da proposta e execução do recurso, a serem realizados pelo município.

Espero que esse recurso contribua significativamente para melhorar ainda mais o atendimento prestado pela entidade, fortalecendo os serviços de socioassistenciais oferecidos aos usuários.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301, falar com as assessoras de orçamento (Rosilene e Mariane).

Abraço a todas e todos.



Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 412600920230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.926.555/0001-73

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	412600920230001	082445031219G0041
GND 3: R\$ 30.000,00	GND 4: R\$ 70.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação enviada para recomendação		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000028644202313		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ/CGC: 81.883.621/0001-62	Endereço: Rua Minas Gerais, n.º 531 , BAIRRO: Conjunto Ana Mendes Gonçalves, CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Minas Gerais, n.º 531 , Conjunto Ana Mendes Gonçalves, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR	
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Minas Gerais, n.º 531, Conjunto Ana Mendes Gonçalves, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Minas Gerais, n.º 531, Conjunto Ana Mendes Gonçalves, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	3	
Caixa Acústica	2	
Notebook	1	
Batedeira	1	
Impressora	1	
Cortador de Grama	1	
Televisão	2	
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA (LAVA E SECA)	1	
Aspirador de Pó	1	
Liquidificador	1	

6.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ/CGC: 81.883.621/0001-62	Endereço: Rua Minas Gerais, n.º 531 , BAIRRO: Conjunto Ana Mendes Gonçalves, CIDADE: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
GND3: R\$ 30.000,00	GND4: R\$ 0.00	Total Indicado: R\$ 30.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Minas Gerais, n.º 531 , Conjunto Ana Mendes Gonçalves, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Minas Gerais, n.º 531, Conjunto Ana Mendes Gonçalves, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Minas Gerais, n.º 531, Conjunto Ana Mendes Gonçalves, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------



São Sebastião da Amoreira, 21 de agosto de 2023.

Memorando nº 234/2023
De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão
Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

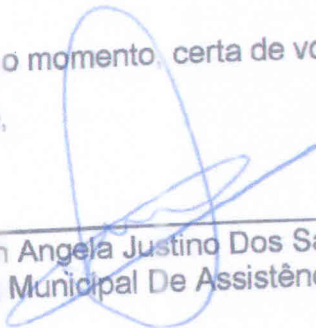
Considerando a **Resolução n.º 17/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social** cópia anexa;

Venho por meio deste solicitar deste renomado setor contábil providências para inclusão orçamentária do recursos disponíveis nas contas:

Na oportunidade, cabe destacar que tais recursos possuem deliberações que esclarecem acerca das possibilidades de serem executados em nosso município, pois são recursos vinculados com as seguintes fontes:

Sendo isto para o momento, certa de vossa colaboração.

Atenciosamente,



Suelen Angela Justino Dos Santos
Secretária Municipal De Assistência Social